



	Maio/2002	Junho/2002	Julho/2002	Agosto/2002	Setembro/2002	Outubro/2002	Novembro/2002	Dezembro/2002	Janeiro/2003	Fevereiro/2003	Março/2003	Abril/2003	Total	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES	470.787,39	360.951,15	382.753,43	361.420,70	395.776,27	471.456,01	434.196,31	425.979,08	542.164,47	482.026,51	429.435,40	454.276,34	5.211.223,06	3.365.998,28
Receitas Tributárias	50.499,33	14.910,32	8.294,00	6.463,26	12.355,46	8.169,90	8.364,93	8.076,04	6.988,66	9.716,02	6.026,49	57.725,84	197.590,25	112.228,99
Receitas Patrimoniais	819,94	954,63	2.429,02	3.626,58	2.830,74	2.824,87	2.827,14	1.175,96	1.535,33	2.553,83	2.923,72	3.243,35	27.745,11	17.743,77
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	2.097,78	2.151,86	2.594,91	2.246,24	2.641,31	2.561,35	2.344,93	2.275,13	3.533,14	2.780,24	2.527,63	1.866,08	29.620,60	29.432,91
Transferências Correntes	410.316,47	340.141,59	366.631,33	346.707,50	376.096,43	455.560,60	407.060,67	401.615,01	528.326,80	465.849,06	413.785,07	390.206,18	4.902.296,71	3.170.180,89
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	243.963,29	171.755,99	187.802,65	177.824,85	196.317,66	258.694,70	226.906,37	222.240,25	243.424,21	256.314,51	222.318,15	211.674,90	2.619.237,53	1.516.268,23
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	42,26	1.653,55	90,64	95,70	327,72	4.242,75	300,39	0,00	211,80	43,15	0,00	149,73	7.157,69	1.800,32
Cota-Parte do Imposto S/ Produtos Industrializados Exportados - IPI	1.834,74	1.724,09	1.663,50	1.976,32	1.758,05	1.850,66	1.898,50	1.796,62	0,00	0,00	0,00	0,00	14.502,48	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.763,48	1.165,00	3.221,18	1.210,86	3.510,23	1.275,99	3.500,11	1.943,05	0,00	0,00	0,00	0,00	19.589,90	0,00
Cota-Parte do Imposto s/Operações de Crédito - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	3.794,23	3.794,23	3.794,23	3.794,23	3.794,23	3.794,23	3.794,23	3.794,23	9.133,62	8.428,34	2.948,79	2.948,79	53.813,38	22.845,46
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132,56	2.451,82	3.145,01	3.069,38	10.798,77	11.751,23
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.115,00	10.115,00	10.115,00	10.115,00	40.460,00	80.920,00
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,85	255,65	252,85	252,85	1.014,20	2.619,80
Programa Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção Básica - PAB/FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Combate às Carenças Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,50	0,00	0,00	0,00	742,50	8.167,50
Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	56.800,00	105.200,00
Programas de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	8.400,00	20.400,00
Programa Nac. de Vigil. Epd. e Cont. de Doenças - ECD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,26	2.868,26	2.668,26	2.668,26	10.873,04	31.126,96
PAB/CARTÃO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,60	0,00	0,00	0,00	520,60	-520,60
PAB/ECD/VACINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União para o Sist. Unico de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Serviço de Ação de Continuada - PSAC/FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,10	1.872,20	0,00	2.808,30	8.424,70
Programa de Erradicação do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	11.000,00



	Maio/2002	Junho/2002	Julho/2002	Agosto/2002	Setembro/2002	Outubro/2002	Novembro/2002	Dezembro/2002	Janeiro/2003	Fevereiro/2003	Março/2003	Abril/2003	Total	Previsão para o Exercício
Trabalho Infantil - PETI/FNAS														
Benefício P. Continuada - BPC/FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00	-360,00
Alimentação Escolar - PDDE/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.645,20	3.645,20	3.645,20	10.935,60	20.664,40
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
Cota-Parte do ICMS	63.497,31	66.372,90	71.202,27	71.383,68	76.699,23	74.734,53	75.392,15	79.174,15	88.647,72	72.780,12	69.493,67	70.529,49	879.907,22	580.549,00
Cota-Parte do IPVA	3.850,88	1.750,28	1.912,88	1.556,86	845,08	659,23	1.083,25	1.161,68	75.776,89	12.920,17	13.748,30	4.297,01	119.562,51	157.857,63
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752,14	1.436,37	1.401,47	1.416,53	6.006,51	23.761,49
Transferências de Recursos do FUNDEF - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.071,59	3.518,00	0,00	10.589,59	25.573,41
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Outras Transferências de Recursos do Estado para programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recurso do FUNDEF	56.115,06	51.398,13	55.346,29	54.940,10	59.086,12	62.413,40	61.363,66	60.714,22	76.648,65	69.282,78	62.358,17	62.779,04	732.445,62	390.431,36
Outras Transferências	33.455,22	40.527,42	41.597,69	33.924,90	33.758,11	47.895,11	32.822,01	30.790,81	0,00	0,00	0,00	0,00	294.771,27	0,00
Demais Receitas Correntes	7.053,87	2.792,75	2.804,17	2.377,12	1.852,33	2.339,29	13.598,64	12.836,94	1.780,54	1.127,36	4.172,49	1.234,89	53.970,39	26.411,72
SOMA	470.787,39	360.951,15	382.753,43	361.420,70	395.776,27	471.456,01	434.196,31	425.979,08	542.164,47	482.026,51	429.435,40	454.276,34	5.211.223,06	3.365.998,28
(-) EXCLUSÕES	46.963,40	36.612,77	39.684,24	38.246,80	41.785,33	50.861,06	46.198,64	46.050,73	51.443,61	50.843,85	44.424,28	42.985,40	536.100,11	321.514,86
Contribuições dos Servidores à Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar nº 87, de 13/09/1996.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	46.963,40	36.612,77	39.684,24	38.246,80	41.785,33	50.861,06	46.198,64	46.050,73	51.443,61	50.843,85	44.424,28	42.985,40	536.100,11	321.514,86
SOMA	46.963,40	36.612,77	39.684,24	38.246,80	41.785,33	50.861,06	46.198,64	46.050,73	51.443,61	50.843,85	44.424,28	42.985,40	536.100,11	321.514,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	423.823,99	324.338,38	343.069,19	323.173,90	353.990,94	420.594,95	387.997,67	379.928,35	490.720,86	431.182,66	385.011,12	411.290,94	4.675.122,95	3.044.483,42